



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 80, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Procurador da República no Estado de São Paulo
ROBERTO ANTÔNIO DASSIÉ DIANA para atuar como membro colaborador da Comissão
de Planejamento Estratégico deste Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo de
suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS